



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO N.º 137 /2026

Jóia, 22 de maio de 2026.

Exm. Sr
Adriano Marangon de Lima
Ex-Prefeito de Jóia - RS
Assunto: Julgamento das Contas Anuais do exercício de 2023

Prezado Senhor,

Através do presente, nos termos do art. 187, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, notifico Vossa Excelência de que, na próxima Sessão Ordinária, apazada para o dia 25 de maio de 2026, às 18 horas, será realizado o julgamento das Contas Anuais dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Jóia, referentes ao exercício de 2023.

Na oportunidade, poderá Vossa Excelência, querendo, por meio de advogado devidamente constituído, realizar sustentação oral pelo prazo de 15 (quinze) minutos, nos termos regimentais.

Sendo o que havia para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lucimar Muner de Aguiar
Presidente